



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Controladoria Geral do COREN-DF

Relatório de Atividades

2º Trimestre de 2019.



Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. DESENVOLVIMENTO.....	5
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	6
4.1 – Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral do Coren-DF.....	6
4.2 – Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos Pagamentos.....	6
4.3 – Controle de Retenções.....	8
4.4 – Memorandos enviados.....	9
4.5 – Análise Procedimental de Processos.....	9
4.6 – Participação em curso e seminários.....	11
4.7 – Prestação de Contas ao TCU na Forma de “Relato Integrado”.....	11
4.8 – Análise dos Créditos Adicionais.....	12
4.9 – Férias no Departamento.....	12
4.10 – Participações em reuniões.....	12
4.11 – Relatório do PPA.....	13
4.12 – Relatório das Demonstrações Contábeis do 1º trimestre/2019.....	13
4.13 – Relatório de Execução Orçamentária e Financeira / Cronograma de Desembolso.....	14
4.14 – Parecer emitidos pela Controladoria Geral.....	14
4.15 – Elaboração de Fluxogramas.....	14
4.16 – Mapeamento e Criação de Normas.....	14
4.17 – Relatório de Gestão 2018 – Tribunal de Contas da União.....	16
4.18 – Auditoria Coren-DF 2019.....	16
4.19 – Outras atividades e informações.....	16
5. CONCLUSÃO.....	18



1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral é aquele Órgão que exerce sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independentemente da Administração, que é transitório. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a Política Institucional e Interna do COREN-DF, agregando valor ao profissional de Enfermagem.

A Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio.



2. INTRODUÇÃO

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren-DF em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.



3. DESENVOLVIMENTO

A nova ordem global para a Administração Pública determina a necessidade cada vez mais premente do ajuste das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e consequentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades de seus gestores.

Palavras de ordem como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas e sistemas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como “... uma evolução natural da Contabilidade tradicional” (Almeida et al, 1999, p.370).

A Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes interno e externo. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.



4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral estabeleceu procedimentos durante o 2º TRIMESTRE/2019, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019) conforme extrato de Ata da 516ª ROP e respectivas alterações, quando for o caso, justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Coren-DF.

4.1 – Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral do Coren-DF.

Conforme Memorando nº 011/2019 datado de 17 de abril de 2019, a Controladoria Geral do Coren-DF, encaminhou a esta Presidência relatório trimestral (janeiro/fevereiro/março), do exercício de 2019, concernente as atividades realizadas pela Controladoria Geral do COREN-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria da realização dos trabalhos desenvolvidos. O referido relatório foi objeto de análise em Reunião Ordinária de Plenária realizada na sede do Coren-DF.

Deve-se salientar que trimestralmente a Controladoria envia Relatório de Atividades à Diretoria/Plenário.

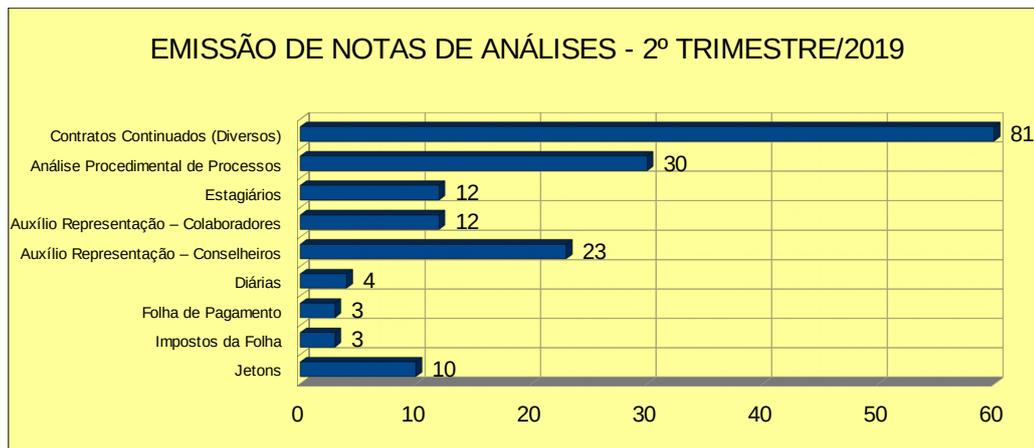
4.2 – Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos Pagamentos

A Controladoria Geral do Coren-DF tem estabelecido no âmbito do Coren-DF emissões de Notas de Análises antes dos pagamentos das seguintes despesas:

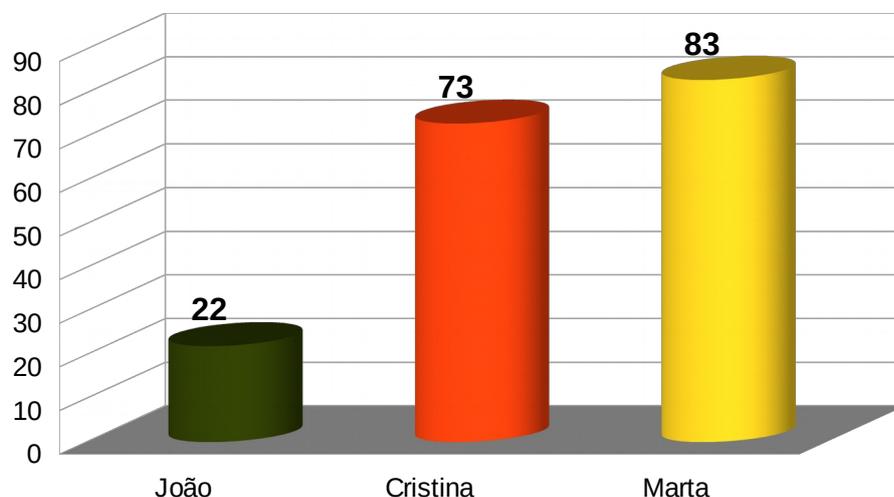
1. Energia Elétrica (CEB);
2. Telefonia fixa e móvel;
3. Condomínios;
4. Diárias (Conselheiros/Funcionários/Colaboradores);

5. Jetons;
6. Auxílios Representação (Conselheiros e Colaboradores);
7. Folha de pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
8. Impostos das folhas de pagamento como IR/PIS/INSS/FGTS e outros eventos;
9. Todas as despesas ocorridas no Coren-DF por meio de Processos Licitatórios/dispensa/inexigibilidade. Deve-se ressaltar que os processos de despesas do Coren-DF são analisados pela Controladoria em duas fases: Interna (após parecer jurídico) e Externa (antes do pagamento da despesa).

No gráfico abaixo fica evidenciado a quantidade das emissões das análises. Foram emitidas 178 (cento e setenta e oito) em todo o trimestre.



EMISSÃO DE NOTAS DE ANÁLISE POR FUNCIONÁRIO DA CONTROLADORIA





Conforme quadro acima, nota-se que a Controladoria, no 2º trimestre de 2019, emitiu 178 notas de análises. Atualmente todos os processos de pagamentos das despesas tem sua verificação pela Controladoria tanto na fase interna quanto externa. As despesas com contratos continuados são analisados por meio de “*checklist*” antes da autorização para pagamento.

A Decisão 057/2012, versa no art. 6º:

“O controle interno previsto no artigo 4º, será executado nas seguintes formas:

I – preventivo orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie; II – documental, tendo em vista o exame de documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão;”

4.3 – Controle de Retenções

No decorrer do trimestre foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e seus anexos das despesas cuja a obrigação legal é imposta devidos estas já estarem sendo analisadas pela Controladoria Geral, além de outros pagamentos que são repassados à Controladoria e que é objeto deste controle.

O controle de retenção tem como objetivo avaliar se o Coren-DF, como tomador dos serviços e bens, retem e paga os valores devidos conforme Instrução Normativa da Receita Federal citada e conforme Lei nº 9.430/96.

O devido controle tem sua base conforme memorando expedido mensalmente pelo Departamento Financeiro do Coren-DF.



4.4 – Memorandos enviados

Tipo	Data	Criador	Nr
Memorando nº 022/2019 - Substituição temporária do Controlador Geral	Memorando 28/06/2019 11:10	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	
Memorando nº 021/2019 - Fluxo Processual de Dívida Ativa na fase judicial e devolução de receita ao Profissional e Cota-Parte	Memorando 24/06/2019 10:53	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	
Memorando nº 020_-	Memorando 03/06/2019 16:02	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	
Memorando nº 019/2019 - Formulário Inicial para mapeamento de normas - DL	Memorando 29/05/2019 15:28	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	
Memorando nº 018/2019 - Comissão para implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito do Coren-DF	Memorando 28/05/2019 16:37	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	
Memorando nº 017/2019 - Solicitação de Curso online e gratuito - Gestão de Riscos	Memorando 23/05/2019 16:08	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	
Memorando nº 016/2019 - Comissão para implantação de Gestão de Riscos	Memorando 16/05/2019 16:52	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	
Memorando nº 015/2019 - Comitê de Controle Interno no âmbito do Coren-DF	Memorando 16/05/2019 11:06	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	
Memorando nº 014/2019 - Parecer referente a restituição de 25% da cota-parte aos cofres do Coren-DF	Memorando 15/05/2019 15:50	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	
Memorando nº 013/2019 - Relatório de Acompanhamento do PPA 2019-2021 - 1º Quadrimestre/2019	Memorando 14/05/2019 12:40	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	
Memorando nº 012/2018 - Entrega do Relatório de Gestão 2018 para Análise e Avaliação	Memorando 09/05/2019 15:59	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	
Memorando nº 011/2019 - Relatório trimestral das Atividades da Controladoria - 1º Trimestre/2019	Memorando 17/04/2019 15:01	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	
Memorando nº 004/2018 - Relatório Gerencial do Cronograma de Desembolso - 1º Trimestre/2019	Memorando 17/04/2019 11:41	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	

4.5 – Análise Procedimental de Processos

Durante o trimestre a controladoria emitiu 30 (trinta) análises Procedimentais dos processos de despesas do Coren-DF (Pregão/Dispensa/Inexigibilidade) nas fases interna e externa. Segue quadro abaixo dos processos:

Tipo	Data	Criador	Nr
Análise Procedimental nº 257 do PAD nº 291/2018 - Aquisição de Tapete	Nota de Análise - Procedimental 31/05/2019 11:39	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	
Análise Procedimental nº 245 do PAD nº 081/2018 - Disponibilização de Plataforma WEB	Nota de Análise - Procedimental 23/05/2019 11:14	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	
Análise Procedimental nº 238 do PAD nº 173/2017 - Material de Expediente - Item 87	Nota de Análise - Procedimental 20/05/2019 15:50	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	
Análise Procedimental nº 172 do PAD nº 177/2014 - Ágil Serviços Especiais - Pagamento da Repactuação	Nota de Análise - Procedimental 15/04/2019 10:42	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	
Análise Procedimental nº 154 do PAD nº	Nota de Análise - 03/04/2019	Controlador Geral - Sr. João	



124/2018 - Agenciamento de Viagem - Aditivo (25%) Análise Procedimental nº 138 do PAD nº	Procedimental	15:16	Josafá de Oliveira Junior
120/2016 - Publicações no Diário Oficial da União - Renovação Análise Procedimental nº 303 do PAD nº	Nota de Análise - Procedimental	01/04/2019 12:24	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior
229/2018 - Empresa Especializada para Intermediação entre o Coren-DF e Estagiários Análise Procedimental nº 301 do PAD nº	Nota de Análise - Procedimental	18/06/2019 15:56	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
139/2019 - Estagiário Jessé Marques Lima Costa Análise Procedimental nº 225 do PAD nº 80/2018 - Confeção de Crachás	Nota de Análise - Procedimental	18/06/2019 15:02	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 232 do PAD nº 159/2019 - III Congresso Brasileiro de Enfermagem em Oftalmologia.	Nota de Análise - Procedimental	30/05/2019 16:22	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 227 do PAD nº 080/2019 - Aquisição de Banners	Nota de Análise - Procedimental	16/05/2019 16:05	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 224 do PAD nº 133/2019 - Estagiário Gilmar Junior Melo Costa.	Nota de Análise - Procedimental	15/05/2019 14:32	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 218 do PAD nº 134/2019 - Estagiário Helder Lima Garcia Azevedo.	Nota de Análise - Procedimental	14/05/2019 14:27	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 217 do PAD nº 139/2019 - Estagiário Eliel Silva Torres.	Nota de Análise - Procedimental	09/05/2019 14:59	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 200 do PAD nº 136/2019 - Estagiária Nathalia Pacheco de Melo.	Nota de Análise - Procedimental	09/05/2019 14:25	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 199 do PAD nº 140/2019 - Estagiário Jairo Pereira Sales.	Nota de Análise - Procedimental	03/05/2019 14:32	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 193 do PAD nº 173/2017 - Aquisição de material de expediente - Grupo I.	Nota de Análise - Procedimental	03/05/2019 14:30	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 178 do PAD nº 098/2019 - Aquisição de Suprimentos para impressora.	Nota de Análise - Procedimental	30/04/2019 11:22	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 170 do PAD nº 074/2018 - Confeção de carimbos	Nota de Análise - Procedimental	16/04/2019 11:57	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 311 do PAD nº 123/2019 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação multimídia.	Nota de Análise - Procedimental	10/04/2019 16:02	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 309 do PAD nº 161/2019 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Backup.	Nota de Análise - Procedimental	26/06/2019 14:17	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
		26/06/2019 10:37	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares



Análise Procedimental nº 307 do PAD nº 159/2017 - Empresa Especializada para Confecção do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.	Nota de Análise - Procedimental	25/06/2019	15:33	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 293 do PAD nº 137/2019 - Estagiário Daniel Gonzaga Goulart.	Nota de Análise - Procedimental	13/06/2019	14:56	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 280 do PAD nº 135/2019 - Estagiário Gabriel Escalante Ramírez.	Nota de Análise - Procedimental	10/06/2019	11:01	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 193 do PAD nº 277/2017 - Aquisição de material de expediente - Grupo I.	Nota de Análise - Procedimental	07/06/2019	13:33	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 243 do PAD nº 063/2019 - Contratação de Empresa Especializada em Recarga de Extintores	Nota de Análise - Procedimental	22/05/2019	14:14	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 233 do PAD nº 138/2019 - Estagiária Priscila Micaellen dos Santos.	Nota de Análise - Procedimental	17/05/2019	09:19	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 198 do PAD nº 132/2019 - Estagiária Aléxia Mendes de Barros.	Nota de Análise - Procedimental	03/05/2019	13:51	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 188 do PAD nº 115/2016 - Serviço de Comunicação Multimídia	Nota de Análise - Procedimental	26/04/2019	09:37	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 150 do PAD nº 253/2018 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS	Nota de Análise - Procedimental	03/04/2019	08:59	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares

4.6 – Participação em curso e seminários

O Controlador participou da 10ª edição do Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais (Semad), de 09 a 12 de abril de 2019, em Gramado, na Serra gaúcha. objetivando alinhamento e aperfeiçoamento da governança, dos procedimentos administrativos e de melhorias no controle dos atos de gestão.

Participação na Ação Educacional no TCU sobre Orientações da instauração de e-TCE (Tomada de Contas Especial) – Conselho Federal de Enfermagem – COFEN nos dias 10 e 11/06/2019 – Carga horária 16h.

O Controlador iniciou o curso de Gestão de Riscos ofertado pela ENAP conforme solicitação do Presidente da Comissão “Implantação da Gestão de Riscos no âmbito do Coren-DF”

4.7 – Prestação de Contas ao TCU na Forma de “Relato Integrado”

Em 10 de maio de 2019, a Controladoria concluiu a confecção e apresentou o Relato Integrado a Presidência para ser encaminhado ao TCU com as principais características: ênfase na integração das informações, a concisão, o foco na estratégia e no desempenho da organização, além da demonstração sobre como a governança e a alocação dos recursos



contribuíram para o alcance dos resultados.

4.8 – Análise dos Créditos Adicionais

Tendo em vista as atribuições contidas na Decisão Coren-DF nº 057/2012, a Controladoria emitiu relatório dos Créditos Adicionais Suplementares nº 3 e 4 em 23 de maio de 2019.

Art. 8º. Compete a Controladoria Interna, além das demais atribuições constantes deste ato:

(...)

VI – auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário.

4.9 – Férias no Departamento

Tendo em vista o gozo de férias por parte do Contador desta Autarquia, o Controlador Geral prestou assistência ao Departamento no período de 27/05/19 a 06/06/2019.

Ocorreu o gozo de férias no mês da Funcionária Marta Francisca de Oliveira Soares, no período de 08/04/2019 a 17/04/2019.

4.10 – Participações em reuniões

Reunião com o Chefe de Gabinete do Coren-DF para discutir sobre a apresentação do relato integrado referente as contas da administração pública ao TCU em 05/04/2019;

Reunião com a Coordenadora do DECOB sobre a criação do fluxo processual de profissionais executados no dia 08/04/19;

Em 24/04, 02 e 09/05, reunião com a comissão para elaboração do relato integrado do TCU.

A Controladoria participou da reunião do ACT 2019/2020 em 15 de maio de 2019.

A Controladoria participou da reunião em 30 de maio de 2019 para tratativas sobre a dívida ativa, REFIS e restituição de receita das anuidades aos Profissionais com os seguintes Departamentos: DECOB, DEAP, GETIC, SA e Superintendente.



Reunião com os coordenadores e o chefe do NSE sobre o contrato dos combustíveis – 18.06.19.

Reunião com o DL e DCC sobre a inicialização do manual – 18.06.19.

Reunião com o DECOM para dar continuidade ao Manual. Dia 19.06.2019.

4.11 – Relatório do PPA

O art. 1º da Resolução nº 503/2016 versa:

§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.

Para o devido cumprimento da norma supra, a Controladoria Geral confeccionou e entregou a análise do 1º quadrimestre do PPA 2019 em forma de relato integrado;

4.12 – Relatório das Demonstrações Contábeis do 1º trimestre/2019

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, VII, a Controladoria Geral relatou os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos Coren-DF, no período de 01/01/2019 a 31/03/2019. Devidamente o relatório foi encaminhado à Presidência e Plenário apenso ao PAD nº 125/2019.

Art. 11. Nos moldes da Seção IV, artigo 25, inciso XIX do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, com Parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional, os quais serão considerados pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na análise da prestação de contas anual.



4.13 – Relatório de Execução Orçamentária e Financeira / Cronograma de Desembolso

A Resolução Cofen nº 532/2017, estabelece em seu artigo 3º:

“A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;”

Por meio do memorando nº 010/2019-CONGER, a Controladoria encaminhou a Presidência Relatório Gerencial do Cronograma Anual de Desembolso – 1º trimestre/2019 com as devidas análises nas receitas previstas e arrecadadas e despesas previstas e executadas no âmbito do Coren-DF, além de outras análises.

4.14 – Parecer emitidos pela Controladoria Geral

A presente Controladoria Geral do Coren-DF foi instada a se manifestar acerca do pedido de restituição de 25% (vinte e cinco por cento) referente à cota parte do exercício de 2018 dos valores restituídos aos profissionais de enfermagem. Toda documentação foi analisada e houve a emissão de parecer por parte desta Controladoria.

A Controladoria emitiu Parecer sobre a alteração do orçamento anual, tendo em vista o convênio da Semana das Enfermagem.

4.15 – Elaboração de Fluxogramas

A Controladoria confeccionou fluxograma da dívida ativa do profissional executado e sobre a restituição de receita ao Profissional.

Confecção de Decisão e Fluxograma para Dívida Ativa – profissional executado.

Confecção de Decisão e Fluxograma de restituição de receita ao profissional e solicitação de restituição da cota parte aos cofres do Coren-DF.

4.16 – Mapeamento e Criação de Normas

A Controladoria retornou as atividades com o DECOM, DL e DCC, referente a inicialização da confecção do Manual. Encaminhou formulário inicial e manual para análise.

Decisão Coren-DF nº 057/2012, versa no art. 5º:

“IV – gestão operacional, visando à eficiência



funcional da Administração, através da racionalização dos serviços e suas rotinas, estabelecendo normas padronizadas de instrumentalização e processamento e de comportamento do pessoal na execução das tarefas;”

Decisão Coren-DF nº 057/2012, versa no art. 11º:

“X – preparar manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados, visando a padronização por todo o Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

XI – propor, junto à área competente, a revisão de normas internas relativas aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, financeiro e outros, de forma a adequarem-se à legislação vigente.”

Decisão Coren-DF nº 057/2012, versa no art. 14º:

“A Controladoria Geral poderá contar com o assessoramento de técnicos de outros órgãos, procurando instrumentalizar a sua atuação, através de medidas técnicas como as seguintes:

I – consolidação de leis e atos normativos sobre assuntos de interesse do controle;

II – elaboração de manual de procedimentos;

III – criação e desenvolvimento de modelos de relatórios que contenham, de forma objetiva, todas as informações necessárias, pertinentes à atuação do órgão.”



4.17 – Relatório de Gestão 2018 – Tribunal de Contas da União

Controladoria Geral encaminhou o Relatório de Gestão do exercício de 2018 do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal para análise e avaliação da Presidência objetivando aprovação e posterior envio ao Tribunal de Contas da União – TCU até o dia 31.05.2019.

4.18 – Auditoria Coren-DF 2019

A Controladoria recebeu documento referente a documentação necessária à auditoria a ser realizada nos dias 01 a 05 julho de 2019. Após receber os documentos da auditoria do Cofen, repassou aos Departamentos responsáveis em reunião no dia 18.06.19 para providências.

4.19 – Outras atividades e informações

Outras atividades foram exercidas durante o 2º trimestre/2019:

- a) Apoio à Diretoria do Coren-DF em diversos assuntos;
- b) Indicação de comissão para elaboração do Relatório do TCU;
- c) Solicitação de comissão para implantação de Gestão de Riscos, resultados,
- d) metas, indicadores e mitigação;
- e) Solicita Comissão por meio do Memorando nº 18/2019, para implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito do Coren-DF;
- f) Solicitação Comissão para estudo e análise quando a inadimplência, forma de pagamentos e política de cobrança do DECOB;
- g) Atualização da Lei de Acesso à Informação – LAI, enviando os documentos para a Ouvidoria do Regional;
- h) Apoio as solicitações de diversos Departamentos do Coren-DF;
- i) A Controladoria prestou suporte e orientações à Diretoria e departamentos do Coren-DF com intuito de propiciar ações preventivas e/ou corretivas, além de análises de diversas legislações para apoio aos departamentos e comissões. Salientamos que durante o período em questão a Controladoria envidou esforços para responder tempestivamente a documentos solicitados pela Diretoria do Coren-DF e documentos do Conselho Federal;
- j) A Controladoria prestou suporte e orientações a outros Regionais por meio de



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

contato telefônico;

- k) A Controladoria contribuiu para atualização da Decisão sobre as normas para os pagamentos, negociação e parcelamento de débitos dos profissionais inscritos no conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF nas modalidades boleto, cartão de crédito e débito e dá outras providências.



5. CONCLUSÃO

A continuidade das ações da Controladoria no âmbito do Coren-DF foi de grande relevância na montagem do processo de modernização para um novo modelo de gestão. Propiciar ferramentas que possibilitem a racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a criação de um sistema de informações que auxilie o gestor na tomada de decisões será sempre o objetivo do controle.

O trabalho proposto pela Controladoria levou a uma metodologia de trabalho que contempla ações de curto, médio e longo prazos voltados a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

Portanto, a conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostra o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

A continuação das etapas da Controladoria se dará conforme cronograma (Plano de ação) deferido por esta Presidência/Plenário.

É o relatório

JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral do Coren-DF

CRC-DF-016958/O-0